



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Relatório Anual de Monitoramento do PME –
Plano Municipal de Educação de Sarandi
Lei Municipal nº 2148/2015

Período

2017

Sarandi/Pr

Outubro/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750

**1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:****COMISSÃO COORDENADORA: (Portaria nº 375/2017)**

NOME	REPRESENTANTE/SEGMENTO
Alba Gomes dos Santos	Sismus – (Sindicato)
Aparecida Rodrigues Schwarz	Secretaria Municipal de Saúde
Aline Rodrigues Santiago	Diretora de Cmeis
Clarice Chiarato Ribas	Presidente do Conselho Municipal
Edileuza Rodrigues dos Anjos	Smed
Eliana Trautwein Santiago	Câmara de Vereadores
Elisangela Pereira Munhoz	Secretaria Municipal de Administração
Gislaine Laurindo da Silva	Coordenadores Pedagógicos
Ilda Bernardino	Conselho Tutelar
Jeiviane de Brito Oliveira	Smed – Educação Infantil
Lindamil Aparecida Berton	Conselho Municipal de Educação
Lucilene Amarante	Ensino Fundamental
Lucineire Aparecida Martini	APAE
Maria Aparecida da S. Corsi Freire	Escolas Particulares
Orivaldo Pinto Ribeiro	AMAS
Silvone Macário Guandalini	Diretora das Escolas
Solangi Aparecida Signorini Resende	SMED
Valdecir Geronimo do Nascimento	Educação à Distância
Vanda Aparecida Cunha Soares	Escolas Estaduais

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria nº 375/2017)

NOME	REPRESENTANTE/SEGMENTO
Marcilene Aparecida da Silva Gregório	SMED
Silvana Aparecida Barela	SMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



SUMÁRIO

1. Apresentação	04
2. Organização e Metodologia do Planejamento	05
3. Metas do Plano Municipal de Educação Observadas no Período	05
Meta 1.....	05
Meta 2.....	13
Meta 3.....	17
Meta 4.....	23
Meta 5.....	31
Meta 6.....	35
Meta 7.....	39
Meta 8.....	51
Meta 9.....	54
Meta 10.....	58
Meta 11.....	62
Meta12.....	66
Meta 13.....	73
Meta 14.....	76
Meta 15	80
Meta 16	84
Meta 17.....	87
Meta 18	92
Meta 19.....	94
Meta 20.....	99
4. Considerações Finais	105
5. Anexos	105



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir o relatório anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Sarandi instituído pela Lei Municipal nº 2148/2015, referente ao período de junho de 2017 a dezembro de 2017, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 375 de 03 de julho de 2017.

Para desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente foram realizadas reuniões para orientações e distribuição dos eixos a serem avaliados entre os integrantes da Comissão. Na medida do possível procurou-se manter na avaliação de cada eixo as mesmas pessoas que participaram das discussões desses temas durante a elaboração do PME. Alguns avaliadores participaram de curso com orientações do Núcleo de Educação de Maringá, sobre encaminhamentos dos procedimentos avaliativos do PME.

Para divulgação dos resultados aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a Comissão optou pela forma de apresentação que segue, utilizando o próprio texto da Lei nº 2.148, acrescentando duas colunas: uma, com os critérios **NÃO INICIADA** (vermelha), **EM ANDAMENTO** (cor verde) e **ATINGIDA** (cor amarela); Outra, com descrição das ações a serem realizadas na vigência do Plano. Para visualização dos resultados, foram produzidos gráficos por eixo avaliado e um gráfico geral.

Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias carecem de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados num banco de informações.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação situa que, embora a avaliação do PME deva ser anual, esta primeira só se iniciou em abril deste ano. A próxima avaliação deverá ser relativa ao ano letivo de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Sarandi, aprovado através de Lei Municipal nº 2148/2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Sarandi e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pela Portaria nº 375 de 03 de julho de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada e membros do Conselho Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, como mostra cronograma na agenda de monitoramento 2017.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e cada reunião culminou com o registro da ata relatando os trabalhos desenvolvidos e conteúdo assinatura das pessoas envolvidas no processo. Logo após foram elaboradas as notas técnicas com intuito de promover mudanças no texto das submetas e estratégias quando necessário.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de emails, ofícios para obter as informações necessárias.

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2016	DADO OFICIAL * *	71,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL * * * *	100%	Ipardes

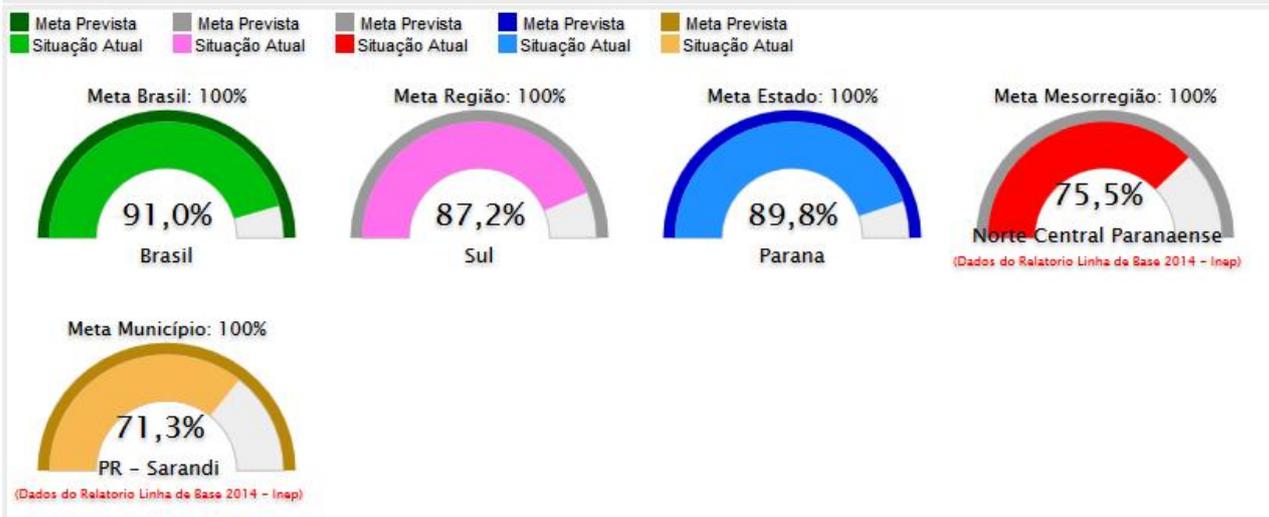


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

Nos anos anteriores o município vinha atendendo 71,3% das crianças de 4 a 5 anos nos Centros Educacionais e Escolas. Em relação ao atendimento das crianças nesta faixa etária a meta é universalizar e atualmente percebe-se que o atendimento está praticamente em torno dos 100%. A Secretaria de Educação pretende trabalhar em conjunto com a Secretaria de Saúde para encaminhar os casos que ainda estão fora da escola.

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta CMEI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL ¹	32,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL ²	39,94%	Ipardes

¹É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

²É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

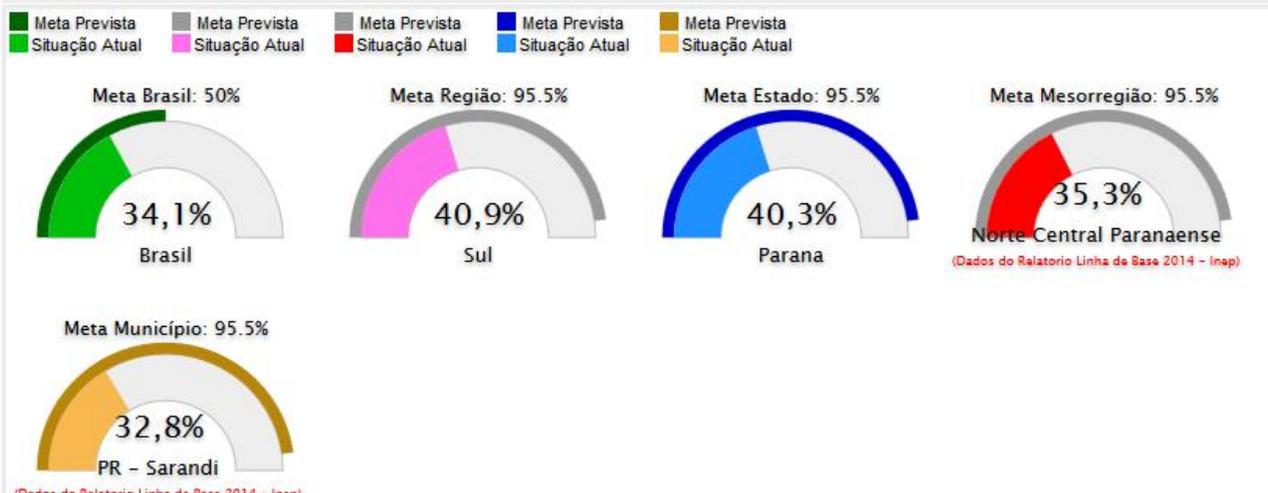


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Atualmente o município vem atendendo 39,94% das crianças de 0 a 3 anos em Centros Educacionais. O município vem fazendo um esforço gradual para poder atender esta meta, uma vez que o município passa por dificuldades financeiras e a cidade é considerada dormitório por ter um custo de vida mais baixo que a cidade vizinha onde os moradores trabalham, também migram muito de um bairro ao outro e ainda de cidade dificultando fazer uma análise real da demanda nesta faixa etária, porém há uma lista de espera considerável.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União e os Estados, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	MDE e cooperação financeira da União.	Estratégia não iniciada
1.2	Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e as do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais baixo;	MDE e FUNDEB	Em andamento
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da	Smed em colaboração dom a	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, por meio de um cadastro próprio realizado na Secretaria Municipal de Educação;	Secretaria de Saúde.	
1.4	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, deixando esses dados em evidência por meio de sua publicação bimestralmente no <i>site</i> oficial da Secretaria Municipal de Educação;	Smed	Em andamento
1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa local de construção e reestruturação de escolas e CMEI, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil (por exemplo, sanitários, instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação, espaços físicos internos e externos);	MDE cooperação financeira da União	Em andamento
1.6	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	Smed	Não iniciada
1.7	Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de Educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	MDE e FUNDEB	Em andamento
1.8	Promover a formação inicial e continuada dos/as profissionais da	FUNDEB	Atingida



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	Educação Infantil, garantindo, o atendimento por profissionais com formação superior;		
1.9	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa, grupos de estudos e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos;	MDE e FUNDEB	Não iniciada
1.10	Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	Smed de acordo com a demanda e em colaboração com a Assistência Social	Não iniciada
1.11	Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos/às alunos/as da Educação Infantil com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando, por meio de concurso público, a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação básica;	FUNDEB e MDE	Em andamento
1.12	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, saúde, justiça, direitos humanos, cultura, mulher e diversidade e assistência social, com	Smed em colaboração com as Secretarias de Saúde, Cultura, Assistência Social.	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;		
1.13	Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do/a aluno/a de 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;	FUNDEB	Em andamento
1.14	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Smed em colaboração com a Secretaria de Saúde e Assistência Social	Em andamento
1.15	Promover a busca ativa (por meio de divulgações em rádio e TV local, carro de som nos bairros de Sarandi) de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos;	Smed	Não iniciada
1.16	Realizar a publicação, a cada ano, sobre o levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	Smed	Em andamento
1.17	Estimular gradativamente o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	MDE, FUNDEB e cooperação financeira da União.	Não iniciada
1.18	Adequar o espaço físico e também o	MDE, FUNDEB e	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	recurso humano nos Centros Municipais de Educação Infantil, subsidiando professores/as pedagogicamente e equipe de apoio para um melhor atendimento, por meio de cursos de formação;	cooperação financeira da União.	
1.19	Disponibilizar a toda criança de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, vaga nas instituições públicas de Educação Infantil, próximas de sua residência, de acordo com a Lei nº. 11.700 de 13 de junho de 2008;	Smed e de acordo com a demanda do local, FUNDEB e MDE.	Em andamento
1.20	Ampliar, no prazo de até 10 (dez) anos (após aprovado o Plano), o atendimento de mais 50% (cinquenta por cento) das crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos (Modalidade creche);	MDE, FUNDEB e cooperação financeira da União.	Não iniciada
1.21	Adquirir mobiliários, equipamentos e materiais de custeio adequados à idade e de qualidade segundo as normas do INMETRO;	MDE, FUNDEB.	Em andamento
1.22	Garantir o Fundo Rotativo para repor periodicamente os materiais lúdicos e pedagógicos, necessários para o funcionamento adequado e para que se alcancem os objetivos inerentes à Educação Infantil;	FUNDEB	Em andamento
1.23	Assegurar, que a partir da aprovação do Plano, os novos concursos para a função de docente (regente de sala) e Educador Infantil sejam vinculados ao Estatuto dos/as Profissionais do Ensino;	Smed	Atingida
1.24	Fortalecer parcerias nas Instituições competentes, o atendimento integral da criança, considerando seus aspectos físicos, afetivos, cognitivo linguísticos, sociocultural, bem como as dimensões lúdicas, artísticas e imaginárias, a partir da aprovação do PME;	Smed e FUNDEB	Não iniciada
1.25	Garantir que o cardápio das crianças atendidas nos CMEI e CEI seja elaborado por nutricionistas, com produtos aprovados pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e que o	PNAE/PNAC e MDE	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	mesmo seja divulgado na comunidade escolar e no <i>site</i> da SMED;		
1.26	Assegurar e garantir, imediatamente, as restrições alimentares com receituário médico como: diabéticos/as, alunos/as sensíveis a lactose e outras especificidades;	PNAE/PNAC e MDE	Em andamento
1.27	Viabilizar espaço público para a construção de CMEI de acordo com a legislação vigente, principalmente nos loteamentos novos;	MDE, FUNDEB e cooperação financeira da União.	Não iniciada
1.28	Propor a mudança na legislação vigente em relação ao repasse financeiro referente ao Fundo Rotativo Contribuição;	Smed	Em andamento
1.29	Garantir um espaço adequado para a brinquedoteca nos CMEI e Escolas que atendam à Educação Infantil;	Smed	Em andamento
1.30	Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição.	Smed	Em andamento

Neste ano o município vem atendendo 39,94% das crianças de 0 a 3 anos em Centros Educacionais e 100% das crianças de 4 a 5 anos nos Centros Educacionais e Escolas.

Quanto às crianças de 0 a 3 anos o município vem fazendo um esforço gradual para poder atender esta meta, uma vez que o município passa por dificuldades financeiras, a cidade é considerada dormitório por ter um custo de vida mais baixo que a cidade vizinha onde os moradores trabalham, também migram muito de um bairro ao outro e ainda de cidade dificultando fazer uma análise real da demanda nesta faixa etária, porém há uma lista de espera considerável.

Em relação ao atendimento das crianças de 4 a 5 anos, cuja meta é universalizar, o percentual de 100% foi atingido, porém, faz-se necessário realizar busca ativa mais aprofundada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



para ter certeza de que o atendimento das crianças de 4 e 5 anos foi universalizado, o qual o município vem trabalhando para isso.

Meta 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as alunos/as conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	96,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	96,9%	Ipardes

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

Indicador 2B	Percentual de alunos que concluem o Ensino Fundamental na idade recomendada		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	49,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	64%	simec.mec.gov.br



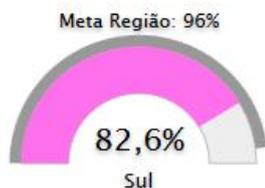
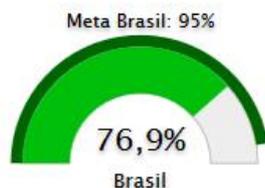
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750

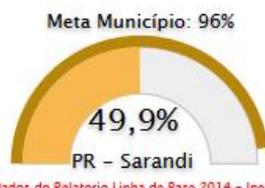


Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista
■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual



(Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep)



(Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep)

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Pactuar entre União e Estados, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	Smed e Base Nacional Comum	Não iniciada
2.2	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos/as alunos/as do Ensino Fundamental, garantindo e ampliando o atendimento ao apoio pedagógico em horário de contraturno, de acordo com a demanda e necessidade de cada escola;	Smed e Fundeb	Em andamento
2.3	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos/as beneficiários/as de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola e instituições, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso	Smed em colaboração com a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Instituições do Ensino Superior.	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	escolar dos/as alunos/as, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, e com a implantação de uma equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo/a, psicólogo/a e psicopedagogo/a) – em parceria com a Secretaria de Saúde – para atendimento clínico e fonoaudiólogo – para atender as unidades de ensino, além de promover, em articulação com a área da saúde, avaliação oftalmológica e bucal periódicas, oferecendo apoio a quem necessitar, estabelecendo convênios com Instituições de Ensino Superior;		
2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, entre outros, criando projetos, parcerias e estratégias visando a permanência, acompanhamento e desenvolvimento escolar;	Smed em regime de colaboração com a Assistência Social e Secretaria de Saúde	Não iniciada
2.5	Desenvolver tecnologias pedagógicas (com projetos que utilizam a sala de informática, atividades com jornais, utilização de TV e Rádio, e salas de multiuso), (adquirindo gradativamente os equipamentos e garantindo a manutenção pela SMED), que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades pedagógicas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	Smed e Fundeb	Em andamento
2.6	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a	Smed e de acordo com a demanda local.	Em andamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	identidade cultural e as condições climáticas da região;		
2.7	Incentivar a participação dos/as pais/mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos/as filhos/as por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Smed	Em andamento
2.8	Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades quando houver;	Smed e de acordo com a demanda	Não iniciada
2.9	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos/às filhos/as de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (como, por exemplo, grupos de ciganos/as, índios/as, circenses);	Smed e de acordo com a demanda	Não iniciada
2.10	Oferecer atividades extracurriculares (com profissionais contratados pela Sejuv) de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades pré-esportivas e artísticas, inclusive mediante certames e concursos nacionais, após aprovação imediata do PME;	Smed e em regime de colaboração com as Secretarias de Esporte e Cultura.	Em andamento
2.11	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do/a aluno/a com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo/a no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, ou seja, atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado;	FUNDEB	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



2.12	Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação de Sexo e Sexualidade, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT sejam contemplados nos currículos da Educação Básica;	Smed e Plano Nacional Curricular	Em andamento
2.13	Articular com as IES públicas, para que suas pós-graduações, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir o estudo e a pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental.	MDE e FUNDEB	Não iniciada

Segundo dados retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010, o percentual de alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola é de 96,9%. O município em todas as suas redes atende a demanda nesta faixa etária, acredita-se que quando tivermos dados mais atualizados esse percentual chegue aos 100%.

Quanto ao percentual de alunos que concluem o ensino fundamental na idade recomendada, o município atinge um percentual de 64% no fundamental I e no fundamental II este número cai para 49,90%. Para atingir os 95% estipulados pela meta até 2024, são necessárias ações em todas as redes, principalmente no estado que é responsável pelo fundamental II, visto que este percentual vem diminuindo nos últimos anos.

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2016	DADO OFICIAL	75,0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	85,10%	Ipardes



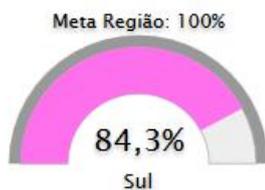
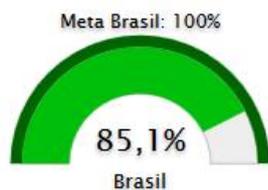
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750

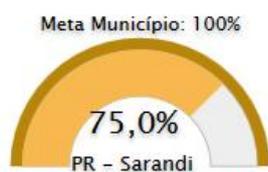


Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista
■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual



(Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep)



(Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep)

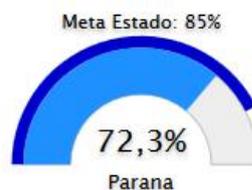
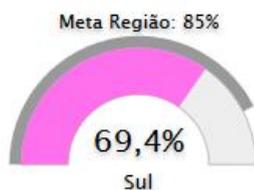
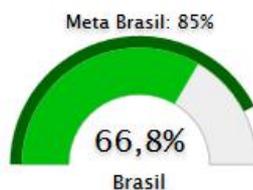
Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

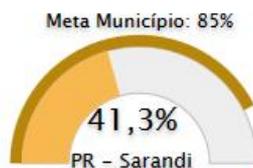
Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	41,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	56,20%	Ipardes/simec.mec.gov.br

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista
■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual



(Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep)



(Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Pactuar entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5o do art. 7o desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
3.2	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Seed	Não iniciada
3.3	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do/a aluno/a com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo/a no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, ou seja, atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado;	Seed	Não iniciada
3.4	Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam	Seed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	<p>comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior, verificando a possibilidade de uma disciplina extracurricular que prepare o/a aluno/a para a realização de avaliação em larga escala (ENEM) e também para outros testes decorrentes da sua vida escolar, com atendimento em contraturno quando se fizer necessário;</p>		
3.5	<p>Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;</p>	Seed	Não iniciada
3.6	<p>Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho,</p>	Seed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;		
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	Seed	Não iniciada
3.8	Fomentar programas de Educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos/as, com qualificação social e profissional para aqueles/as que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
3.9	Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos/as alunos/as;	Seed	Não iniciada
3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos/as etc.);	Seed	Não iniciada
3.11	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, bem como por meio do trabalho com	Seed	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	projetos (que discutem as várias formas de exclusão: religiosa, étnica, de gênero, sexual, entre outras) nas Unidades Escolares;		
3.12	Estimular a participação dos/as adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
3.13	Fortalecer junto às instâncias cabíveis a redução, em 10% (dez por cento) ao ano, da repetência e da evasão, de forma a diminuir o tempo médio para conclusão deste nível;	Seed	Não iniciada
3.14	Reivindicar a adaptação, ambientes e espaços apropriados, a partir da vigência deste Plano, das instituições existentes, de forma a atender aos padrões garantidos para a acessibilidade, com profissionais capacitados/as para tais funções num prazo de 05 (cinco) anos;	Seed e Recurso Estadual	Em andamento
3.15	Garantir de acordo com a legislação do transporte escolar – mínimo 02 (dois) quilômetros – transporte para Ensino Médio noturno no ato da aprovação desse Plano;	PNATE/PEATE e Recurso Estadual	Em andamento
3.16	Defender junto às instâncias competentes a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao Projeto Político-Pedagógico como em termos de gerência de recursos financeiros mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;	Seed	Atingida
3.17	Buscar mecanismos para facilitar o andamento, em relação à gerência dos recursos financeiros com o intuito de diminuir a burocracia facilitando o processo;	Seed	Em andamento
3.18	Reivindicar a inclusão, em até 02 (dois) anos, nos currículos de formação de professores/as no nível médio, conteúdos e	Seed	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	disciplinas específicas para a capacitação para o atendimento a alunos/as com Necessidades Educacionais Especiais, principalmente aos/às profissionais atuantes com essa clientela;		
3.19	Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-Pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade (étnico-racial, religiosa, comunidade LGBT, entre outras), conforme legislações vigentes;	Seed	Em andamento
3.20	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de gênero, raça, orientação sexual, etnia ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Seed	Não iniciada

O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola é de 85,1%, segundo dados retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010 e a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio é de 56,2%. O município pode articular ações com o Estado para atingir os percentuais estipulados pela meta.

Meta 04 - Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	79,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	81,90%	simec.mec.gov.br

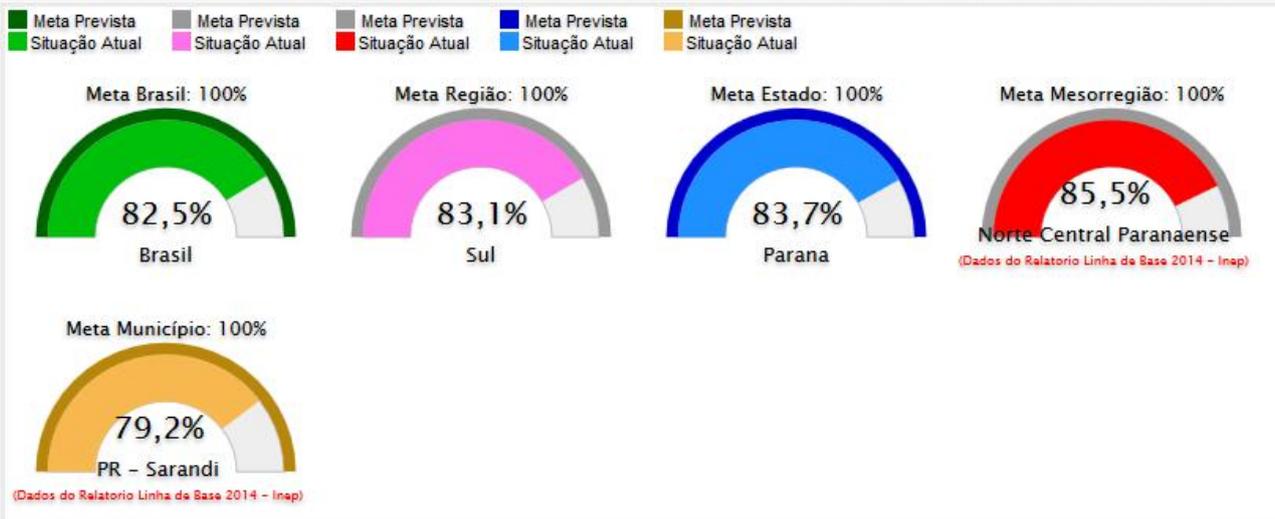


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



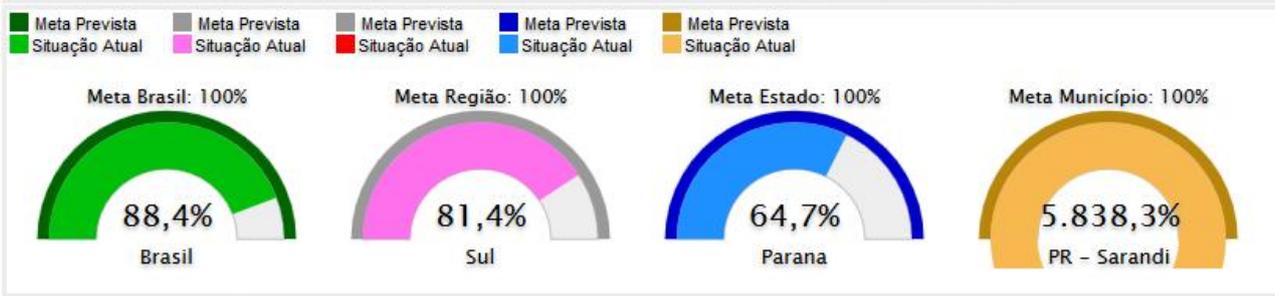
Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Censo Demográfico 2010

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	5.838,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	82,80%	simec.mec.gov.br

Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Fonte: Censo da Educação Básica 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do	FUNDEB	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos/as Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos/as estudantes da Educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;		
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Smed/FUNDEB	Em andamento
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais, tipo I ou II, de acordo com a necessidade, e fomentar a formação continuada de professores/as para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;	FUNDEB	Em andamento
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	FUNDEB	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	superdotação, matriculados/as na rede pública de Educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/a aluno/a;		
4.5	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação básica com os/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Smed em colaboração com a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino Superior	Não iniciada
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as alunos/as com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as alunos/as com altas habilidades ou superdotação;	MDE, FUNDEB, PNATE e PEATE	Em andamento
4.7	Garantir a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às alunos/as surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as e surdos/as cegos/as;	FUNDEB	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



4.8	Garantir a oferta de Educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	FUNDEB	Em andamento
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Smed em regime de colaboração com a Assistência Social e Secretaria de Saúde	Em andamento
4.10	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	MDE e FUNDEB	Em andamento
4.11	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	MDE e FUNDEB	Não iniciada
4.12	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de	Smed em regime de colaboração	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos/as, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	com a Secretaria de Saúde.	
4.13	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as, cegos/as, professores/as de Libras, prioritariamente surdos/as, e professores/as bilíngues, bem como assegurar equipes multidisciplinares (atendimento com profissionais da fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia), em consonância com a Secretaria de Saúde, para atender os/as alunos/as que necessitarem;	Smed em regime de colaboração com a Secretaria de Saúde.	Em andamento
4.14	Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Smed em regime de colaboração com a Secretaria de Saúde, com a Assistência Social.	Em andamento
4.15	Promover, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	Smed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;		
4.16	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino e aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Smed em colaboração com as Instituições de Ensino Superior.	Não iniciada
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	MDE, FUNDEB e recursos estaduais	Não iniciada
4.18	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados/as na rede pública de ensino;	MDE, FUNDEB e recurso Federal	Em andamento
4.19	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias	MDE, FUNDEB e Recursos Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;		
4.20	Assegurar, durante a vigência deste Plano, padrões mínimos de Infraestrutura às instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, para o recebimento de alunos/as com Necessidades Educativas Especiais;	MDE, FUNDEB e Recursos Federal.	Em andamento
4.21	Assegurar a inclusão no Projeto Político Pedagógico das unidades educacionais o atendimento às necessidades educativas de seus/suas alunos/as e, utilizando os seus recursos disponíveis, oferecer formação em serviço aos/às professores/as em exercício;	Smed e Seed	Em andamento
4.22	Articular, durante a vigência deste Plano, as ações da Educação Especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de Educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais – ONG, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos/as com Necessidades Educativas Especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho;	Smed em colaboração com a Secretaria de Assistência Social e as Empresas Locais.	Não iniciada
4.23	Assegurar a continuidade da aplicação de testes de acuidade visual, por profissionais especializados/as, bem como encaminhamentos para a área da saúde, em todas as instituições de Educação Infantil e Fundamental;	Smed em colaboração com a Secretaria de Saúde	Em andamento
4.24	Assegurar sempre que necessário a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições filantrópicas, com atuação exclusiva no atendimento educacional especializado, que realizem atendimento de qualidade, comprovado por meio de avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino, de acordo com a lei vigente;	Recursos do Estado e da União	Em andamento
4.25	Implementar ações de prevenção à evasão escolar, motivada por preconceito e discriminação, por meio de programas desenvolvidos em	Smed	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	parceria com as Secretarias do Município, entidades privadas ou ONG;		
4.26	Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Smed	Em andamento

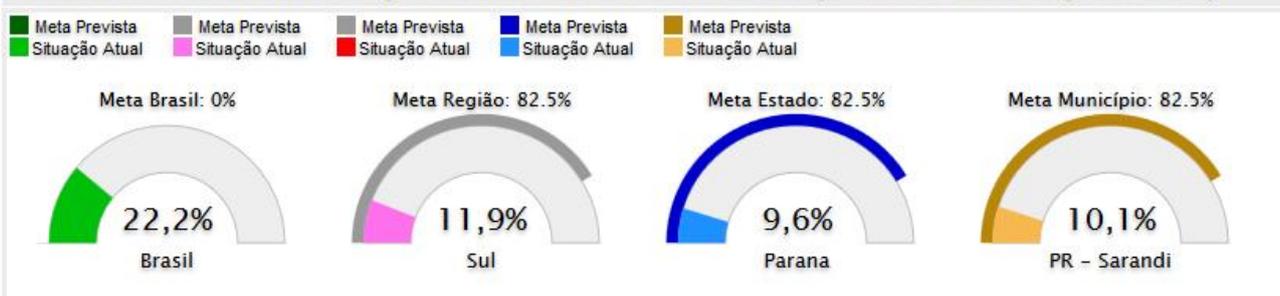
No que se refere ao atendimento da população de quatro a dezessete anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o município atende 81,9%, segundo dados retirados do site simec.mec.gov.br - IBGE/Censo Populacional – 2010.

A rede municipal atende toda a demanda, inclusive oferecendo atendimento nas salas de recursos multifuncionais, especiais e monitores para os que necessitam e possuem laudo médico. Faz-se necessário que a rede estadual também ofereça monitores para os alunos que precisam.

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	10,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	15,36%	Ana.inep.gov.br

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)



Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis, 2 e 3 da escala de proficiência)
--------------	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

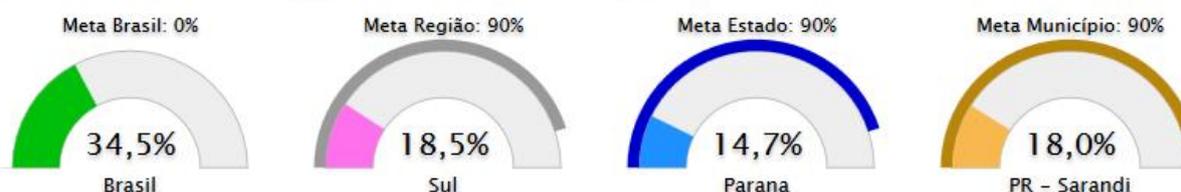
Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	18,0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	18,0%	Ana.inep.gov.br

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista
■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual



Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	52,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	52,09%	Ana.inep.gov.br

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista
■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual



Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na	Smed em cooperação com as instituições de Ensino Superior	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, garantindo a continuidade do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) ou outro disponibilizado pela União;		
5.2	Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos/as os/as alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;	Smed	Em andamento
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos, garantindo a continuidade do trabalho que já existe de jogos, rádio e TV, por exemplo;	Smed em regime de colaboração com as instituições de ensino superior e do governo federal.	Não iniciada
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos/as alunos/as, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Smed em regime de colaboração com as instituições de ensino superior e do governo federal.	Em andamento
5.5	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver	Smed, de acordo com a demanda quando houver necessidade.	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas, quando houver;		
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização;	Smed em regime de colaboração com as instituições de ensino superior e do governo federal.	Em andamento
5.7	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	FUNDEB	Em andamento

Analisando os resultados da Prova ANA de 2013 e 2014, percebe-se melhora considerável nos níveis de proficiência em leitura, escrita e matemática dos alunos do 3º ano, resultado esse alcançado devido à formação dos professores que trabalham com os 1º, 2º e 3º anos, através do PNAIC e formações continuadas pela rede. Porém, ainda estamos longe de atingir a proficiência ideal, devendo investir permanentemente em formações e acompanhamentos pedagógicos em nível de rede nos interiores das escolas.

Meta 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as alunos/as da Educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	10,2%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	12,70%	simec.mec.gov.br

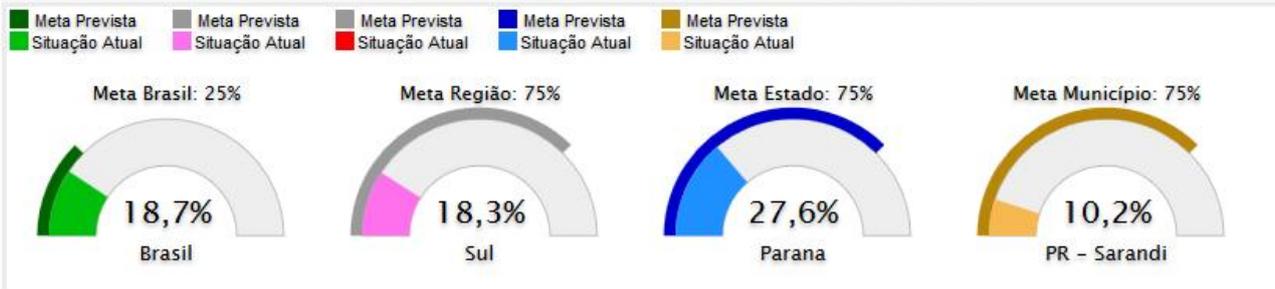


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral



Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Indicador 6B	Percentual de alunos da educação básica pública municipal em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	97,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	10,20%	Minicenso 2017

Indicador 6C	Percentual de escolas públicas em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	97,3%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	24%	simec.mec.gov.br

Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares



Fonte: Censo da Educação Básica 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 6D	Percentual de escolas públicas municipais em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as alunos/as na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola, em até 10 (dez) anos;	Smed em regime de colaboração com as instituições de ensino superior e do cooperação financeira do governo federal.	Não iniciada
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, em até 10 (dez) anos;	MDE, FUNDEB, Recurso Livre e cooperação financeira da União.	Não iniciada
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios,	MDE, FUNDEB, Recurso Livre e cooperação financeira da União.	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;		
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Smed em colaboração com as Secretarias de esportes/cultura e instituições de ensino superior.	Não iniciada
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos/as matriculados/as nas escolas da rede pública de Educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Smed em colaboração com as Secretarias de esportes/cultura e instituições de ensino superior e FUNDEB.	Em andamento
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos/as das escolas da rede pública de Educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	Em colaboração com as Secretarias de esportes e cultura, instituições de ensino superior e cooperação financeira da União	Não iniciada
6.7	Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de Educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, quando houver;	De acordo com a demanda, FUNDEB	Não iniciada
6.8	Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos	Em colaboração com as Secretarias de esportes e cultura, instituições de ensino superior e cooperação financeira da União	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, no prazo de 06 (seis) anos;		
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as alunos/as na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	FUNDEB e em colaboração com as secretarias de esportes e cultura, instituições de ensino superior e cooperação financeira da união	Não iniciada
6.10	Construir novas escolas adequadas para atendimento integral (em pontos estratégicos de acordo com a demanda), no prazo de 10 (dez) anos.	MDE, FUNDEB, Recurso Livre do município e cooperação financeira da união	Não iniciada

Sobre a educação em tempo integral, constatou-se que 12,7% dos alunos da educação básica pública no país são atendidos em tempo integral em 24% das escolas públicas. No que se refere à rede municipal, 10,20% dos alunos são atendidos em tempo integral em escolas conveniadas e em nenhuma escola municipal. Percebe-se que muitos esforços deverão ser realizados para atender o que é proposto pela meta, tanto a rede Municipal, quanto a rede Estadual de Ensino, necessitando de investimentos financeiros do Governo Federal para atingirmos os percentuais propostos para 2024.

Meta 07 - Fomentar a qualidade da Educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Indicador 7A	Médias a serem atingidas pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2015	DADO OFICIAL	5,6%	Ideb.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL	5,6%	Ideb.inep.gov.br



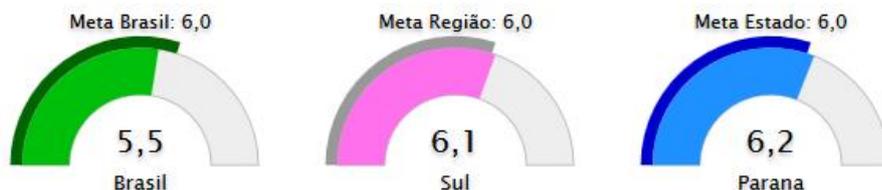
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

■ Meta Prevista ■ Situação Atual ■ Meta Prevista ■ Situação Atual



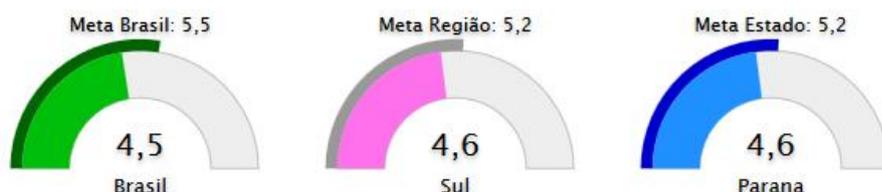
Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município e Mesorregião -

Indicador 7B	Médias a serem atingidas pelos Anos Finais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2015	DADO OFICIAL	5,2%	Ideb.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL	4,6%	Ideb.inep.gov.br

Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

■ Meta Prevista ■ Situação Atual ■ Meta Prevista ■ Situação Atual



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município e Mesorregião -

Indicador 7C	Médias a serem atingidas pelo Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2015	DADO OFICIAL	3,9%	Ideb.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL	3,9%	Ideb.inep.gov.br



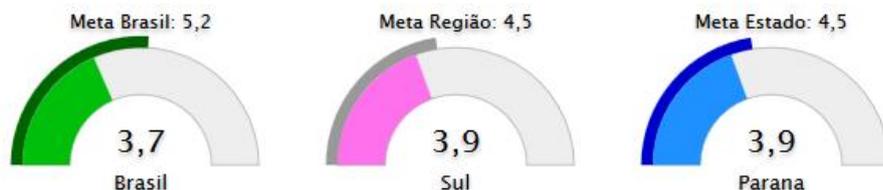
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.

■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista
■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município e Mesorregião -

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as alunos/as para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Base Nacional Comum Curricular e em cooperação com instituição de ensino superior, FUNDEB.	Em andamento
7.2	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as alunos/as do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	Profissionais da Smed e em cooperação com instituições superiores para formação de profissionais sobre os descritores com todos os anos do Ensino Fundamental I.	Em andamento
7.3	Constituir, em colaboração entre a União e os Estados, um conjunto	Em colaboração com instituição do	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Ensino Superior e com a União.	
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática;	FUNDEB	Em andamento
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, tendo acompanhamento pela Associação de Pais [Mães e Responsáveis], Mestres e Funcionários/as (APMF) das Unidades Escolares juntamente com uma equipe instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED);	FUNDEB	Em andamento
7.6	Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando	MDE e FUNDEB	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;		
7.7	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da Educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	FUNDEB e em colaboração com a SEED.	Em andamento
7.8	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação bilíngue para surdos/as, garantindo o número adequado de psicólogos/as, psicopedagogos/as, bem como outros/as profissionais da área da saúde, como médicos/as especialistas, fonoaudiólogos/as entre outros/as, para atender as escolas, por meio de parcerias;	Em colaboração com a instituição de ensino superior e da União	Não iniciada
7.9	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;	Profissionais da Smed e em colaboração com instituições superiores para montar plano de ação e formação dos profissionais sobre os descritores com todos os anos do Ensino Fundamental.	Em andamento
7.10	Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação básica e aos sistemas de ensino da	Equipe da Smed	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as alunos/as, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;		
7.11	Melhorar o desempenho dos/as alunos/as da Educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:	Em colaboração com instituições do ensino superior e da União.	Não iniciada
7.12	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	Em colaboração com instituição de ensino superior e contribuição financeira da União	Não iniciada
7.13	Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o	PNATE, PEATE, MDE e Recursos próprios	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		
7.14	Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	Em colaboração com instituição de ensino superior e contribuição financeira da União	Não iniciada
7.15	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno/a nas escolas da rede pública de Educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	FUNDEB, MDE e cooperação financeira da União	Não iniciada
7.16	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	FUNDEB e MDE	Em andamento
7.17	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao/à aluno/a, em todas as etapas da Educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	PNATE, PEATE, MDE, FUNDEB e colaboração com a Secretaria de Saúde.	Não iniciada
7.18	Assegurar a todas as escolas públicas de Educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, promover melhor ventilação nas salas de aula, planejar e executar reformas e coberturas das quadras poliesportivas, garantir o acesso dos/as alunos/as a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e	Em colaboração com as Secretarias de Esportes e Cultura, FUNDEB, MDE.	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, gradativamente;		
7.19	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	FUNDEB	Em andamento
7.20	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais de qualidade para a utilização pedagógica no ambiente escolar, bem como profissionais capacitados/as pra garantir a manutenção e funcionamento dos mesmos, a todas as escolas públicas da educação básica, ativando as bibliotecas em todas as instituições de ensino com no mínimo 01 (um) computador, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a <i>internet</i> ;	FUNDEB, MDE e em colaboração com a União.	Não iniciada
7.21	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do município de Sarandi, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação e das escolas e CMEIS;	Smed e FUNDEB	Em andamento
7.22	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, em parceria com órgãos competentes,	Smed, em colaboração com instituições de Ensino Superior	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	como, por exemplo, o Conselho Tutelar;		
7.23	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	Smed e colaboração das instituições de Ensino Superior	Em andamento
7.24	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Smed	Em andamento
7.25	Consolidar a Educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da	De acordo com a demanda da Smed.	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	educação; e o atendimento em Educação Especial;		
7.26	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os/as alunos/as com deficiência;	Smed/FUNDEB	Não iniciada
7.27	Mobilizar, por meio de reuniões periódicas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação formal com experiências de Educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Smed	Não iniciada
7.28	Promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Smed	Não iniciada
7.29	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Em colaboração com a Secretaria de Saúde	Não iniciada
7.30	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade	Em colaboração com a Secretaria de Saúde	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	física, mental e emocional dos/as profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		
7.31	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores/as e a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade para atuar como mediadores/as da leitura, bem como atualizar o acervo nas bibliotecas das escolas, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	MDE e FUNDEB	Não iniciada
7.32	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, incentivando os/as professores/as a colaborarem para a continuidade da progressão desse índice.	MDE e FUNDEB	Não iniciada
7.33	Ampliar gradativamente, no prazo de 10 (dez) anos, o número de salas de aula nas escolas municipais para garantir o número máximo de alunos/as por sala, máximo 25 (vinte e cinco) alunos/as para 1º, 2º anos, 30 (trinta) alunos/as para 3º e 4º anos, e máximo de 35 (trinta e cinco) alunos/as para 5º anos, conforme Deliberação n. 03/2014;	Smed	Em andamento
7.34	Estabelecer com todas as turmas, desde os primeiros anos, programas visando a aprendizagem com os descritores, para que os níveis de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática sejam cada vez mais elevados;	Smed	Em andamento
7.35	Incentivar a utilização de tecnologias para captação de energia solar, eólica e de captação de água da chuva, de forma a contribuir com a	Em colaboração com a Secretaria de Urbanismo	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	sustentabilidade ambiental;		
7.36	Fomentar políticas de combate à violência na escola;	Smed	Em andamento
7.37	Assegurar a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, observando, nos currículos escolares, os conteúdos sobre a diversidade e demais especificidades da Legislação;	Smed	Em andamento
7.38	Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos das discussões de gênero e diversidade sexual, bem como a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica;	Smed	Em andamento
7.39	Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos das discussões de gênero e diversidade sexual, bem como a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica;	Estratégia 7.38	Em andamento
7.40	Fortalecer parcerias entre a Seed, Secretaria da Saúde (Sesa) e Smed, nas escolas, para a promoção de ações permanentes e articuladas visando o respeito, o reconhecimento e a afirmação de direitos dos sujeitos e suas diversidades;	Em colaboração com a Seed e a Secretaria de Saúde	Não iniciada
7.41	Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas e nos colégios para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes;	Smed	Não iniciada
7.42	Produzir e distribuir materiais pedagógicos que promovam a igualdade de direitos e afirmação da diversidade, contemplando a realidade da população negra, quilombola, indígena, cigana, do campo e LGBT;	FUNDEB	Não iniciada
7.43	Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações	Smed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	de preconceito e discriminação aos povos Romani (ciganos), sujeitos do campo, povos indígenas, população negra, LGBT e relações de gênero;		Não iniciada
7.44	Desenvolver projetos escolares que incluam conceitos de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação.	Smed e em colaboração com a Secretaria de Urbanismo	

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB, as escolas públicas do município nos anos iniciais estão atingindo a média nacional até o presente momento que é 5,6. Os anos finais do ensino fundamental atingiu a média 4,3 não atingindo a média proposta que era 4,5. Isso significa que as redes de ensino tanto municipais, quanto estaduais necessitam maior empenho para melhorar a qualidade da educação e por consequência melhorando seus índices.

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros/as e não negros/as declarados/as à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	10,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	12,11%	Ipardes

Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 8B	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	9,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	11,01%	Ipardes

Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

Indicador 8C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	9,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	11,01%	Ipardes

Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -



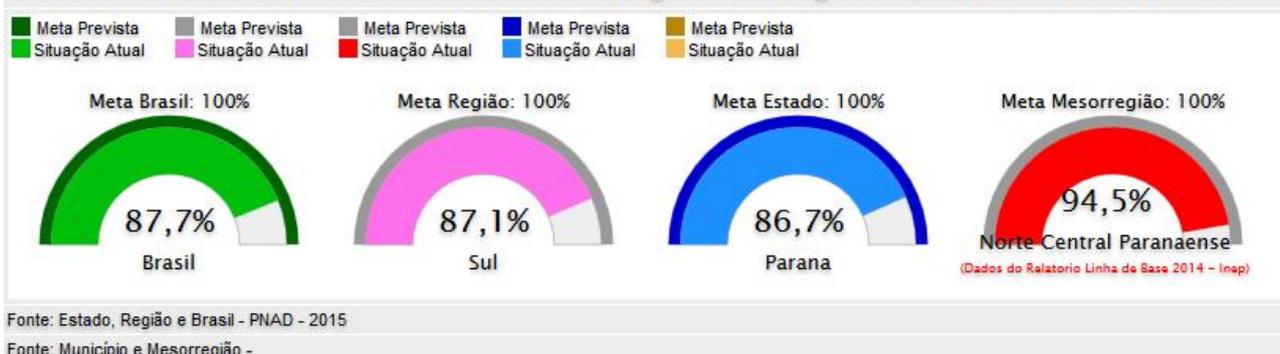
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 8D	Percentual da População negra de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	94,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	94,5%	Minicenso 2017

Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Smed/Seed/Mec	Não iniciada
8.2	Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	FUNDEB	Em andamento
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de	Seed/Mec	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;		
8.4	Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Smed/Seed	Não iniciada
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino;	Smed/Seed/Mec e colaboração com as Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Saúde.	Não iniciada
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Smed/Seed/Mec e colaboração com as Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Saúde.	Não iniciada

Em relação à população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, o município tem um percentual de 10,4%, vários esforços deverão ser realizados para atingir os percentuais estabelecidos pela meta, principalmente no que diz respeito a elevar a escolaridade média dos 25% mais pobres e em igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	92,9%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	92,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista
■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	32,0%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	27,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



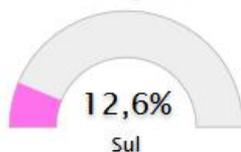
Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista ■ Meta Prevista
■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual ■ Situação Atual

Meta Brasil: 15,30%



Meta Região: %



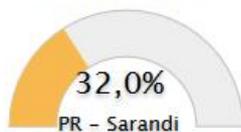
Meta Estado: %



Meta Mesorregião: %



Meta Município: %



(Dados do Relatório Linha de Base 2014 - Inep)

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos/as a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação básica na idade própria;	FUNDEB	Atingida
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos/as;	Smed/Seed	Atingida
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos/as com garantia de continuidade da escolarização básica;	Smed/Seed	Atingida
9.4	Realizar chamadas públicas regulares, por meio de visitas e cartazes, para Educação de Jovens e Adultos/as, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	Smed/Seed	Atingida



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



9.5	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos/as com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Smed/Seed	Atingida
9.6	Executar ações de atendimento ao/à estudante da Educação de Jovens e Adultos/as por meio de programas suplementares de transporte, cultura, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	PNATE/PEATE/MDE e em colaboração com a Secretaria de Saúde e Transporte	Não iniciada
9.7	Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos/as, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Smed/Seed	Em andamento
9.8	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos/as que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses/as alunos/as;	Smed/Seed	Não iniciada
9.9	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos/as empregados/as com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos/as;	Smed/Seed e em colaboração com as Empresas locais.	Não iniciada
9.10	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de	Mec/Fundeb e em colaboração com instituições de Ensino Superior	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	escolarização formal e para os/as alunos/as com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos/as, as necessidades dos/as idosos/as, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	Smed/Seed/Mec	Em andamento
9.12	Ampliar a oferta da EJA pública com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando-a às reais necessidades dos/as educandos/as jovens, adultos/as e idosos/as e considerando as especificidades dos diferentes grupos e contextos sociais;	Smed/Seed	Em andamento
9.13	Promover a alfabetização de mulheres negras, indígenas e ciganas, das mulheres do campo, quilombolas, em situação de itinerância, travestis, transexuais, lésbicas, bissexuais, deficientes, adolescentes em conflito com a lei, gestantes e mães,	Smed/Seed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



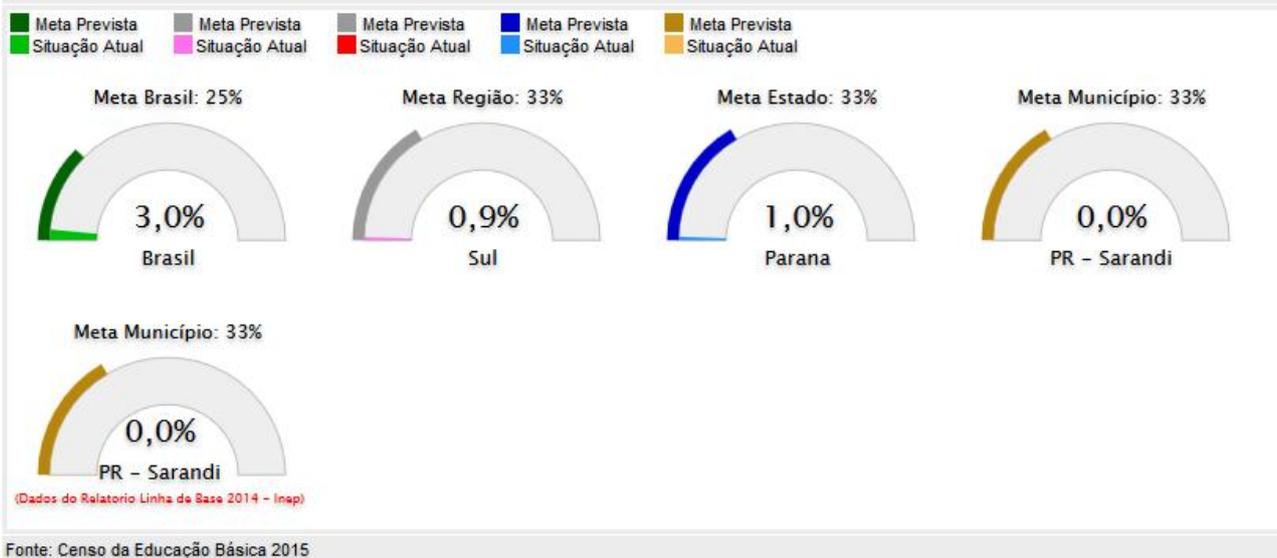
	adequando-se à especificidade do sujeito social.		
--	--	--	--

No que diz respeito em elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, o município tem um percentual de 32%. O município e o estado necessita investir muito na alfabetização de jovens e adultos para atingir a percentagem destinada a esta meta.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos/as, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017

Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Manter programa nacional de Educação de Jovens e Adultos/as voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a	Smed/Seed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	estimular a conclusão da Educação básica;		
10.2	Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, nos períodos matutino e vespertino, nas escolas onde houver demanda e espaço, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do/a trabalhador/a;	Smed/Seed	Não iniciada
10.3	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos/as com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância;	Smed/Seed	Não iniciada
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos/as com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos/as articulada à Educação Profissional;	Smed/Seed	Não iniciada
10.5	Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos/as integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Smed/Seed	Não iniciada
10.6	Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos/as, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o	Smed/Seed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	espaço pedagógicos adequados às características desses/as alunos/as;		
10.7	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos/as articulada à Educação Profissional;	Smed/Seed/Mec	Não iniciada
10.8	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores/as articulada à Educação de Jovens e Adultos/as, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Smed/Seed/Mec	Não iniciada
10.9	Institucionalizar programa nacional de assistência ao/à estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos/as articulada à Educação Profissional;	Mec/Smed/Seed	Não iniciada
10.10	Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos/as articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Smed/Seed	Não iniciada
10.11	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos/as trabalhadores/as,	Smed/Seed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;		
10.12	Garantir e fortalecer, na Secretaria Municipal de Educação, o setor responsável por promover a Educação de Jovens e Adultos/as;	Smed/Seed	Atingida
10.13	Estabelecer programa municipal para assegurar que as escolas municipais do Ensino Fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo ou baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e de ensino de acordo com as Diretrizes Curriculares Municipais, com no mínimo 20 (vinte) e máximo 25 (vinte e cinco) alunos/as por turma;	Smed/Seed	Não iniciada
10.14	Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a EJA;	Smed/Seed	Não iniciada
10.15	Realizar avaliação e divulgação dos resultados das ações realizadas pela EJA, como instrumentos para assegurar o cumprimento das metas do Plano;	Smed/Seed	Não iniciada
10.16	Articular as políticas da EJA com as de proteção contra o desemprego e de geração de novos empregos; atualizando as novas formas de aprendizagem;	Smed/Seed	Não iniciada
10.17	Promover eventos culturais no município que contemplem os/as alunos/as da EJA, desenvolvendo sua criatividade em sala e fora dela, expondo a sua criatividade para que sintam-se valorizados/as.	Smed/Seed	Atingida

Em relação à meta de oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional, segundo o Censo de 2016, o município não contava com nenhuma matrícula. No entanto, para atingir esta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750

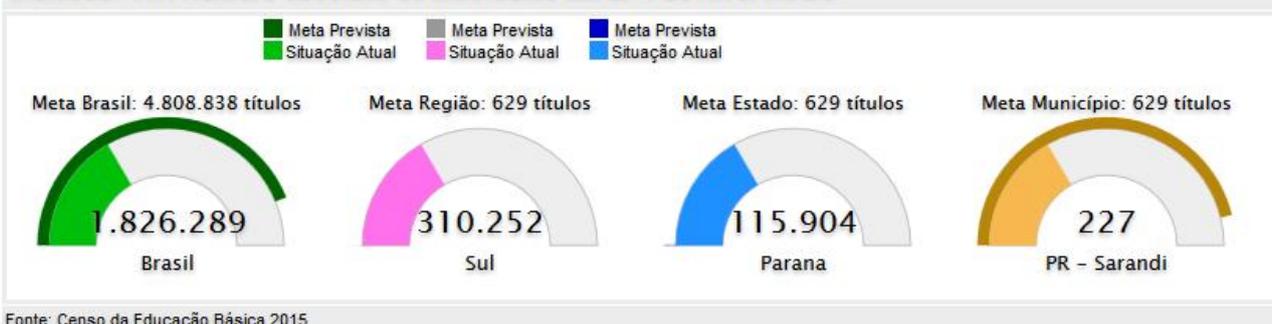


meta, o município e o estado deverão realizar parcerias com as empresas privadas e governamentais para procurar atingir o objetivo proposto.

Meta 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	227	Simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	227	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio



Indicador11B	Número Absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	13,3%	Simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	13,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.2	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.3	Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a aluno/a, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, promovendo parcerias com agências de empregos locais e regionais;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.4	Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.5	Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação	Seed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	profissionais vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;		
11.6	Expandir a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de Educação Superior;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.7	Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	Seed	Não iniciada
11.8	Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	Seed	Não iniciada
11.9	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.10	Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.11	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.12	Estruturar o sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação	Seed e Recurso Estadual	Não iniciado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	Profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;		
11.13	Ampliar a oferta de programas de formação profissional inicial e continuada, na Rede Pública Estadual, para os estudantes da Educação Básica, nas diferentes modalidades de ensino, considerando a diversidade e as características das comunidades;	Seed e Recurso Estadual	Não iniciada
11.14	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Seed e Recurso Estadual	Em andamento

O número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública é de 36, sendo que até 2024 será necessário triplicar esse número. No entanto, também será necessário esforços federais, estaduais e municipais para elevar esta meta.

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	13,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	15,13%	Ipardes

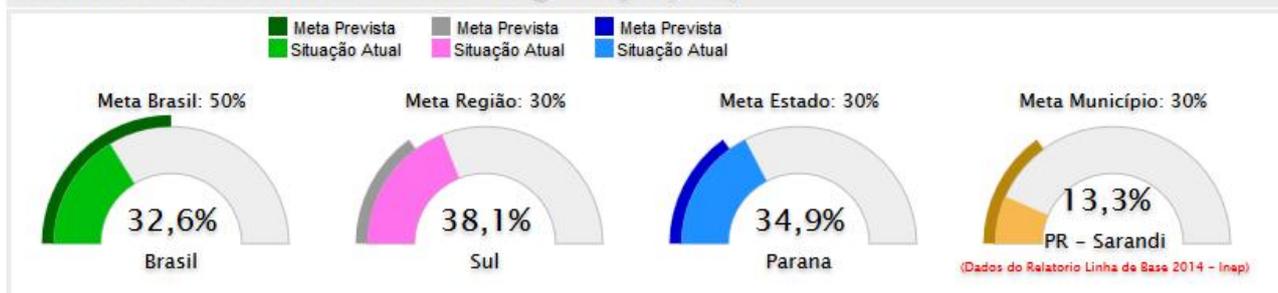


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

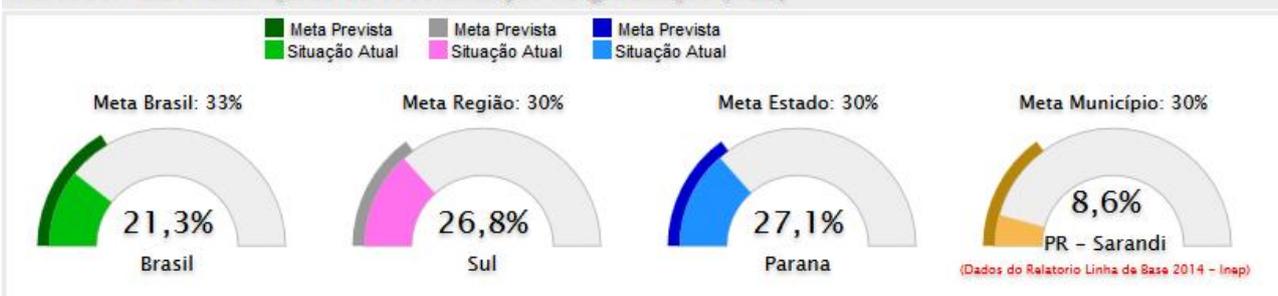


Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

Indicador12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	8,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	10,43%	Ipardes

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.2	Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de Educação Superior, da Rede	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;		
12.3	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor/a para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.4	Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a Educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao <i>déficit</i> de profissionais em áreas específicas, garantindo parcerias com as Instituições de Ensino Superior na perspectiva de melhorar a qualidade da Educação ofertada;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.5	Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos/às estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários/as do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afro descendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;		
12.6	Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	Recursos Federal	Não iniciada
12.7	Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.8	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;	Recursos Estadual	Não iniciada
12.9	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.10	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da legislação;	Recursos Estadual e Federal	Em andamento
12.11	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.12	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	em vista o enriquecimento da formação de nível superior;		
12.13	Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.14	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação básica;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.15	Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.16	Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à Educação Superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.17	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.18	Estimular a expansão e reestruturação das instituições de Educação Superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da Educação básica;	Recursos Estadual e Federal	Em andamento
12.19	Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no	Recursos Estadual e	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	prazo de 02 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;	Federal	
12.20	Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados/as em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.21	Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.22	Garantir com convênio nas instituições de Educação Superior para contribuir com a oferta de cursos de extensão, visando atender a necessidade da formação continuada;	Recursos Municipal, Estadual e Federal	Em andamento
12.23	Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), especialmente no que se referem à abordagens relacionadas a gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade) pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



12.24	Promover cursos e projetos de extensão e formação em (DI) Deficiência Intelectual, (DM) Deficiência Múltiplas, (DA) Deficiência Auditiva, (DV) Deficiência Visual e (DF) Deficiência Física para os/as profissionais do ensino, familiares e comunidade;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.25	Incentivar, por meio de parcerias com instituições do Ensino Superior, a extensão de bolsas de ensino (de 50%) para profissionais da Educação Básica por meio de Graduações, Especializações, Mestrados e Doutorados;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.26	Apoiar a construção de instalações físicas, com toda a estrutura exigida pela CAPES, para o funcionamento do Polo Municipal de Apoio Presencial para EAD;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.27	Garantir a contrapartida municipal de recursos que supram e atendam o Polo em todas as suas necessidades (Equipe profissional, material de expediente, custeamento de documentação, acessória jurídica, financiamento de eventos etc.), desde que seja permitido pelo Fundeb;	Recursos Municipal, Estadual e Federal	Em andamento
12.28	Contribuir para a divulgação do Polo Municipal de Apoio Presencial para EAD, dos cursos ofertados e de todos os processos de seleção de alunos/as e de tutoria;	Recursos Municipal, Estadual e Federal	Em andamento
12.29	Estabelecer convênios com instituições de Ensino Superior, no segmento privado e público, para garantir condições viáveis de acesso da população a essa etapa de ensino;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.30	Intensificar o investimento público no que diz respeito à interiorização da Educação Superior, no âmbito da municipalidade, de forma a ampliar o número de vagas para a população;	Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
12.31	Estruturar novo espaço para o Polo Municipal de Apoio Presencial para a EAD de Sarandi, com melhores	Recursos Municipal, Estadual e	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	condições de instalações físicas, com vistas à expansão do oferecimento de novas graduações e especializações;	Federal	
12.32	Garantir instalações físicas, com toda a estrutura exigida pela CAPES, para o funcionamento do Polo Municipal de Apoio Presencial para EAD de Sarandi, de forma que possibilite a ampliação de novas turmas e cursos de graduação e pós-graduação;	Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada
12.33	Criar leis que garantam a dotação orçamentária para atender as necessidades imediatas do Polo Municipal de Apoio Presencial para EAD de Sarandi.	Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada

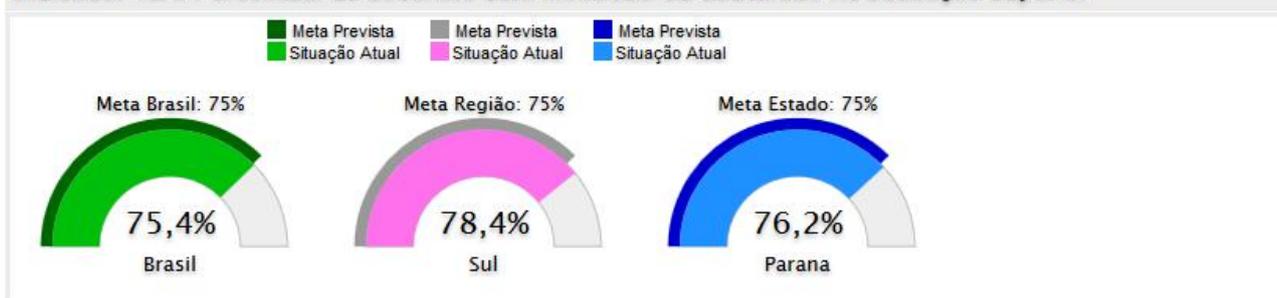
Segundo dados do IBGE/2010, o município tem taxa bruta de matrículas na Educação Superior de 13,30% e a taxa líquida de 8,60%. Até 2014 deve-se elevar a taxa bruta para 50% e a taxa líquida de matrículas na Educação Superior para 33%.

O município disponibiliza transporte gratuito a todos que cursam essa modalidade em outros municípios, a fim de garantir os percentuais da meta.

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A	Percentual de docentes com Mestrados na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	75%	Simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	76,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Superior 2015



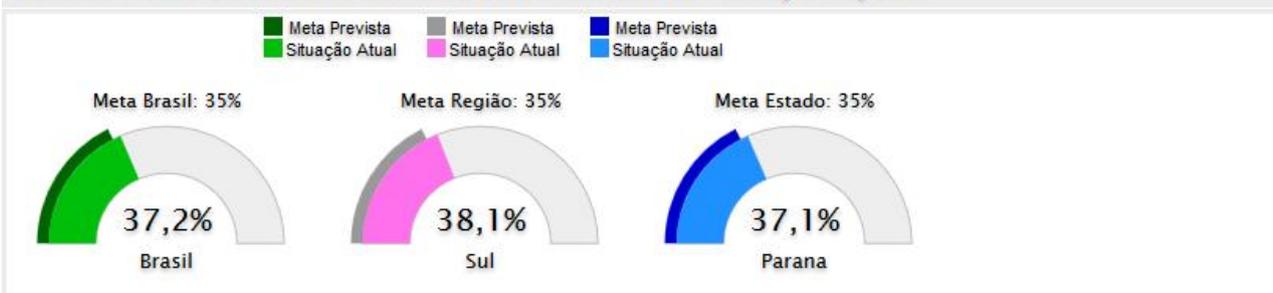
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	35%	Simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	37,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior



Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Superior 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
13.2	Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
13.3	Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	qualificação e a dedicação do corpo docente;		
13.4	Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
13.5	Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Em andamento
13.6	Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
13.7	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
13.8	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;		
13.9	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico administrativos da educação superior;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
13.10	Ampliar a proporção de mestres e doutores no quadro de profissionais do município, garantindo incentivos financeiros e de carreira;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
13.11	Garantir a liberação de uma carga horária semanal, dos profissionais da educação, regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado.	Mec/Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada

De acordo com a meta 13, até 2024, deve-se elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores. No município não contamos com nenhuma faculdade, somente com um polo de ensino superior à distância, o qual oferta graduação e pós graduação.

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

Indicador14A	Número de títulos de mestrados concedidos por ano no país	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



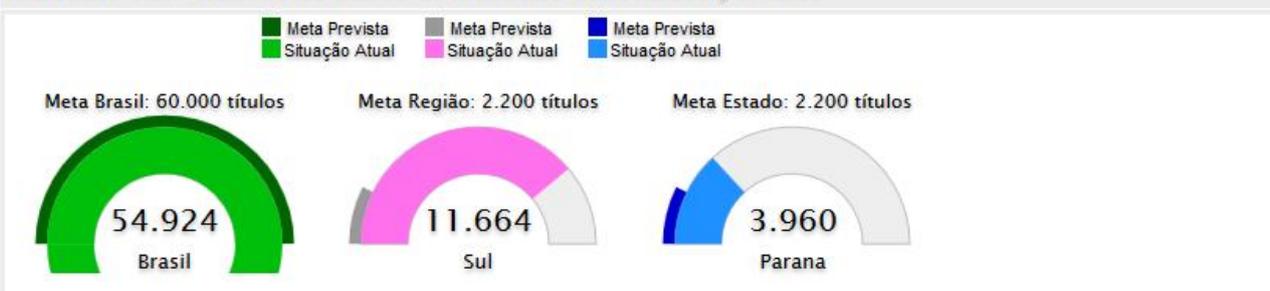
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



2024	DADO OFICIAL	54.924	Simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	3.960	Simec.mec.gov.br

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Indicador14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano no país		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	18.625	Simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	1.013	Simec.mec.gov.br

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Expandir o financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i> por meio das agências oficiais de fomento;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.2	Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;		
14.3	Expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.4	Expandir a oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.5	Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.6	Ampliar a oferta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.7	Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.8	Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.9	Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.10	Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	fortalecimento de grupos de pesquisa;		
14.11	Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.12	Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.13	Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.14	Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.15	Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes;	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada
14.16	Estimular a pesquisa científica e tecnológica e promover a formação de recursos humanos, que valorize a diversidade regional e a biodiversidade paranaense, bem como a gestão de recursos hídricos, eólicos e solar, para garantir a sustentabilidade, a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida nas regiões do Estado do Paraná.	Mec/Recursos Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



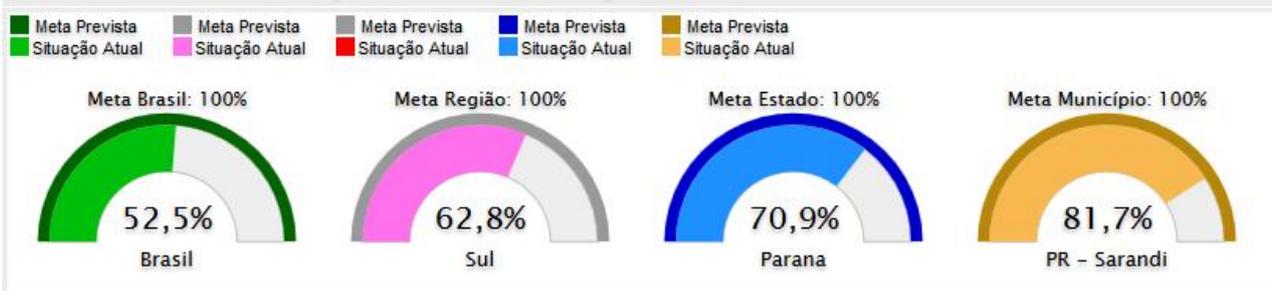
Segundo dados retirados do site simec.mec.gov.br – GeoCapes e projeções populacionais do IBGE – 2013, o país concedeu 47.138 títulos de mestrado e 13.912 títulos de doutorado, a meta é atingir anualmente a titulação de 60.000 mestres e 25.000 doutores. Não foi possível verificar os dados do município, devido à falta de universidades na cidade que oferece esta titulação e pela dificuldade de pesquisa nas universidades vizinhas.

Para o cumprimento desta meta, será necessário a realização de convênios com Universidades Federais e Estaduais.

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 162 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	81,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	81,7%	Simec.mec.gov.br

Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Indicador 15B	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica da Rede Municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	61,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	DADO MUNICIPAL	86,6%	Dados do município - RH
--	----------------	--------------	-------------------------

92,81% Lei

Indicador 15C	Proporção de docências com professores que possuem mestrado que lecionam na Educação Básica da Rede Municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	4,5%	Dados do município - RH

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, incluindo conhecimentos sobre fundamentos psicológicos, filosóficos, éticos e estéticos, políticos, sociais, históricos, didáticos e metodológicos, e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	Smed/FUNDEB	Em andamento
15.2	Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	MDE/FUNDEB	Em andamento
15.3	Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de	MDE/FUNDEB	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;		
15.4	Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	Smed	Não iniciada
15.5	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;	Smed	Não iniciada
15.6	Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno(a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;	Smed e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Não iniciada
15.7	Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;	Smed e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Não iniciada
15.8	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Smed e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Em andamento
15.9	Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos	Smed/Seed e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;		
15.10	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	Smed/Seed e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Não iniciada
15.11	Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	Smed/Seed e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Em andamento
15.12	Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	Seed, Recurso Estadual e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Não iniciada
15.13	Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes;	Smed e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Em andamento
15.14	Incidir esforços para garantir formação de professores, com vistas a cumprir em prazo previsto pelo P.N.E e para que todos tenham Ensino Superior;	FUNDEB/MDE	Em andamento
15.15	Investir na ampliação do acesso à Educação Superior em cursos de graduação e pós-graduação aos docentes da Educação Fundamental	Smed e em colaboração com as instituições de Ensino Superior	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	1ª etapa, especialmente os docentes da Educação Infantil, estabelecendo incentivos nos salários;		
15.16	Articular a estrutura curricular dos cursos de licenciatura com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica, atendendo a diversidade de gênero e étnico-racial das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ciganas, idosa e da Educação Especial Inclusiva;	Smed	Em andamento
15.17	Fortalecer, em regime de colaboração entre a União, Estado, Municípios e IES a formação inicial dos/as profissionais de instituições de Educação Básica, em todas as modalidades de ensino, promovendo a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e cigana, a educação das relações de gênero e diversidade sexual, dos direitos humanos e a educação do campo.	Smed/Seed/Mec	Em andamento (PACTO)

Quanto a assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam, o percentual segundo o site simec.mec.gov.br – Censo da Educação Básica – 2014 é de 61,9%. Já para a rede municipal de ensino o percentual é de 86,6%.

Na rede municipal, **menos de 20% (23,4%)** dos professores que têm licenciatura diferente da área que atuam ocorre, pois quando ingressaram na carreira o pré requisito era apenas possuir magistério, o que pelo concurso lhe dá direito a lecionar para a educação infantil e séries iniciais, sendo que após optaram por um curso de licenciatura. Isso significa que estão fora da sua área de atuação. Esse quadro, com o passar dos anos, se modificará, em virtude de hoje a exigência pelo Plano de Carreira ser licenciada na área que atuará.

Quanto aos professores que possuem mestrado na rede é menos de 5% e não obtivemos esta informação, ou seja, dado oficial nos sites de pesquisa do Censo e do simec.

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

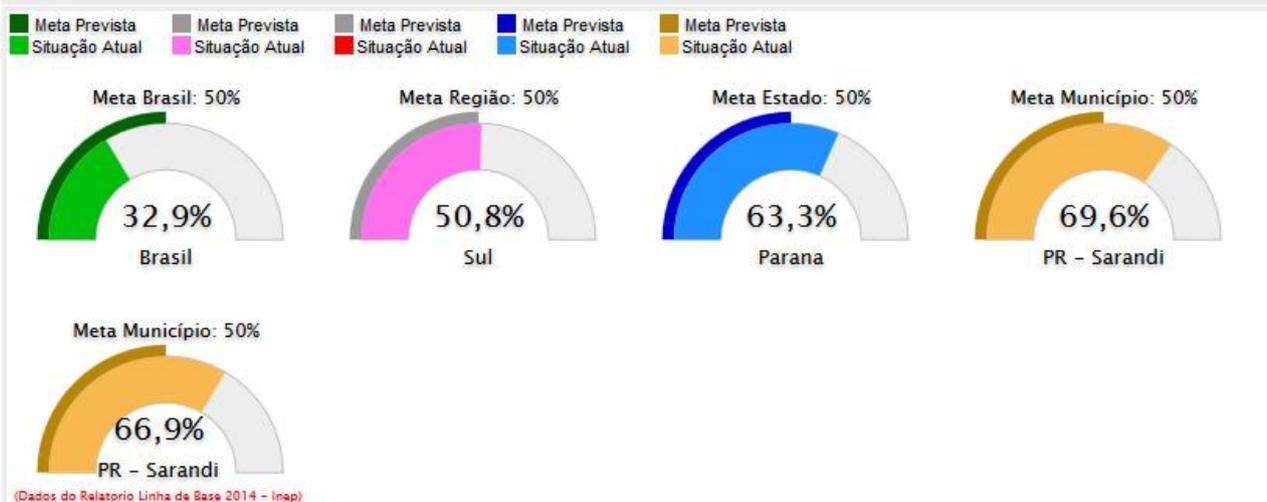
Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Indicador16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou strictu sensu		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2025	DADO OFICIAL	66,9%	Simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	69,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Indicador16B	Percentual de professores da rede municipal com pós-graduação lato sensu ou strictu sensu		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	66,9%	Simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	86,04%	Dados do município - RH

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento	Smed/Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		
16.2	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Mec/Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada
16.3	Ampliar e consolidar portal eletrônico, disponível no <i>site</i> da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi, para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	MED/FUNDEB/Recursos Livres	Não iniciada
16.4	Ofertar, por meio de parcerias, bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais	MEC/SMED/SEED/Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	profissionais da educação básica;		
16.5	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	MEC/SMED/SEED/Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada
16.6	Contribuir na organização de formação continuada para a Rede Pública onde possa haver contrapartida do Polo, para promover a valorização do Ensino a Distância no Município e para socializar o conhecimento científico a diferentes públicos;	MEC/SMED/SEED/Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada
16.7	Garantir a efetivação de políticas públicas para a formação continuada permanente dos/as profissionais da educação na prevenção e enfrentamento do preconceito, discriminação e todas as formas de violências no âmbito escolar; a defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos, de forma a promover uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica a todos/as, inclusive aos povos indígenas, do campo, Romani (ciganos), comunidades tradicionais e remanescentes de quilombos, populações em situação de itinerância,	MEC/SMED/SEED/Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	negra e LGBT.		
--	---------------	--	--

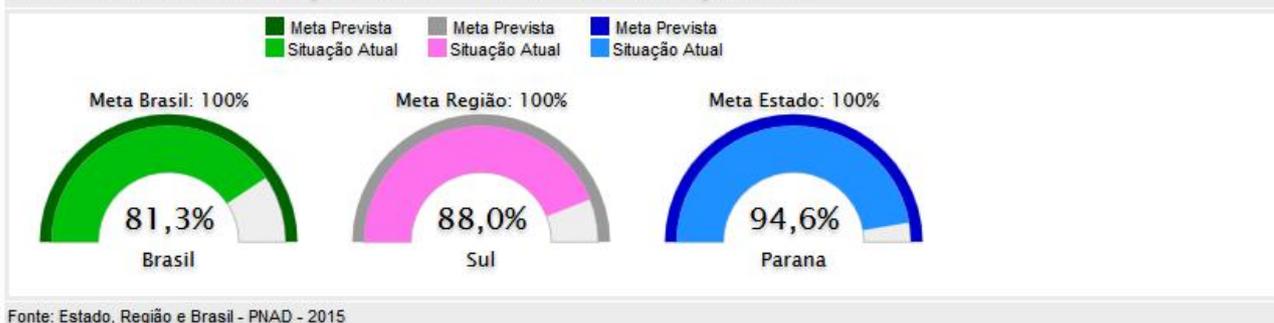
A meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da educação básica estejam formados em nível de pós-graduação. O município atinge, segundo dados retirados do site simec.mec.gov.br – Censo da Educação Básica – 2016 o percentual de 66,0% e a rede municipal atinge 86,4%, superando o percentual estabelecido.

Em relação à formação continuada, anualmente, a rede municipal de ensino oferece formação continuada a todos os profissionais da educação

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador17	Diferença entre o salário médio de professores da educação básica da rede municipal e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2025	DADO OFICIAL	94,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos	Mec	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;		
17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	Fórum Permanente	Não iniciada
17.3	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	Fundeb/Smed	Em andamento
17.4	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	Recurso Federal	Em andamento
17.5	Readequar o Plano de Carreira e Salários, incluindo todos/as os/as profissionais do ensino, após a aprovação do Plano Municipal de Educação;	Smed/Fundeb	Não iniciada
17.6	Garantir a hora-atividade de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para todos/as os/as profissionais do ensino, de maneira que ela se efetive na prática, de acordo	Fundeb/Smed	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	com a Lei Federal 11.738/2008, visando a melhoria da qualidade do ensino, a partir da aprovação do Plano;		
17.7	Manter e ampliar o Programa de Formação Continuada para todos/as os/as profissionais da Educação, contemplando os conteúdos das áreas do conhecimento, de Alfabetização, Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação de Jovens, Adultos e Idosos e diversidade: gênero, étnico-racial, cultural, religiosa a partir da aprovação do Plano, sendo realizado em horário de trabalho (hora-atividade);	Smed/Fundeb	Em andamento
17.8	Ampliar a disponibilização de insumos (computadores com acesso à <i>internet</i> , recursos audiovisuais entre outros) para a Secretaria Municipal de Educação e as unidades de ensino, de acordo com a realidade de cada instituição, priorizando as mais necessitadas destes insumos, no prazo de 02 (dois) anos;	Smed/Fundeb	Não iniciada
17.9	A elevação dar-se-á após o cumprimento do estágio probatório, com apresentação dos respectivos cursos de especializações <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , podendo ter até mais 02 (duas) especializações <i>lato sensu</i> na área da Educação com elevação a cada 02 (dois) anos;	Fundeb	Não iniciada
17.10	Garantir o piso mínimo para todos/as os/as profissionais e o índice de 05% (cinco por cento) na elevação horizontal e 10% (dez por cento) na vertical, a partir da aprovação do Plano;	Smed/Fundeb	Em andamento
17.11	Possibilitar que os/as docentes	Smed/Fundeb/MDE	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	da rede que ainda não possuem graduação, ingressem no Ensino Superior, por meio de descontos bolsa-auxílio, advindos de parcerias de instituições superiores, a partir da aprovação do Plano;		
17.12	Garantir, no calendário escolar, datas para avaliações internas periódicas acerca da efetivação da Proposta Curricular, do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno, no cotidiano escolar, anualmente a partir da aprovação do Plano;	Smed	Não iniciada
17.13	Garantir as diárias aos/às motoristas ao realizarem serviços com alunos/as e profissionais (da Rede Municipal de Ensino) em viagens para custear alimentação e pouso quando necessário;	Recurso Livre	Em andamento
17.14	Organizar e oferecer cursos de formação continuada para os profissionais que trabalham na cozinha para que estes possam preparar a merenda de forma mais saudável e atendendo as exigências do CAE, priorizando a qualidade no preparo das refeições;	Smed/Fundeb	Em andamento
17.15	Garantir a liberação, conforme critérios estabelecidos no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, de até 04 (quatro) horas semanais remuneradas para os/as profissionais da Educação (contemplados/as no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério) para a realização de curso <i>Stricto Sensu</i> , na condição de aluno/a regular, sendo para o/a professor/a na hora-atividade. O/A profissional beneficiado/a deverá assumir o	Smed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	compromisso de permanecer no município pelo período equivalente de 02 (dois) anos, desenvolvendo projetos ligados à sua área de estudos;		
17.16	Garantir que os/as ocupantes do cargo de supervisor/a educacional/ coordenador/a pedagógico/a e orientador/a educacional, que integram a Rede Municipal de Educação de Sarandi, tenham alteração na denominação para professor/a pedagogo/a nos próximos concursos;	Smed	Em andamento
17.17	Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente.	Smed	Não iniciada

Informações obtidas com o RH da Prefeitura Municipal de Sarandi em de 2017 mostra que a razão entre o salário médio dos professores da educação básica da rede pública municipal e o salário médio de não professores é de A meta propõe equiparar os salários, porém se os salários fossem equiparados o aumento da folha de pagamento neste momento seria inviabilizado.

Atualmente o salário básico do professor municipal está na média do piso nacional e é reajustado anualmente respeitando a lei do piso e observando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18A	Existência de Plano de Carreira	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



2024	DADO OFICIAL	sim	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sim	Minicenso 2017

Indicador 18B	Pagamento do Piso Salarial Nacional na Rede Municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2024	DADO OFICIAL	sim	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sim	Minicenso 2017

Estado: Paraná

Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Sim

Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18? Sim

Município: PR - Sarandi

Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Sim

Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18? Sim

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Smed	Atingida
18.2	Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais	Smed	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		
18.3	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	Smed/Fundeb	Não iniciada
18.4	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	Mec	Atingida
18.5	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Smed	Não iniciada
18.6	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Smed/Seed/Mec	Não iniciada

As redes Municipal e Estadual de Ensino possuem Plano de Carreira, porém, a municipal necessita ser revisada urgentemente e tanto o Estado quanto o município paga o piso salarial aos professores.

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



Indicador 19A			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	Sim	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sim	Minicenso 2017

Indicador 19B			
Efetivação da Gestão Democrática da Educação na Rede Estadual			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2024	DADO OFICIAL	Sim	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sim	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Ampliar os programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Fundeb/Smed/Conselho Municipal de Educação	Não iniciada
19.2	Constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências	Smed	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;		
19.3	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Seed e Smed	Em andamento na rede Estadual
19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Smed e Seed	Atingida
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Smed e Seed	Em andamento
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Smed e Seed	Em andamento
19.7	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos	Smed e Seed	Em andamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	resultados possam ser utilizados por adesão.		
19.8	<p>Garantir a eleição democrática de diretores/as por um período de 03 (três) anos podendo ser reeleito/a por mais uma vez. Requisitos para concorrer à eleição de Direção Escolar:</p> <p>A) Atender os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>B) Ter concluído graduação em Pedagogia e/ou Pós Graduação em Gestão Escolar;</p> <p>C) Tempo de efetividade na carreira do magistério na rede municipal concluído o estágio probatório com no mínimo 03 (três) anos de experiência.</p> <p>D) A adoção de mecanismos que garantam precisão, segurança e confiabilidade nos procedimentos de registro relativos à vida escolar, nos aspectos pedagógicos, administrativos e contábeis de forma a permitir a eficácia da participação da comunidade escolar;</p> <p>Apresentação do Plano de trabalho para os 03 (três) anos.</p>	Smed e Seed	Atingida
19.9	<p>Manter e ampliar a disponibilidade de recursos humanos e financeiros necessários para oportunizar o intercâmbio na participação dos professores e educadores (escolas e CMEI) em simpósios, seminários, conferências, ciclos de estudos, encontros temáticos, congressos e oficinas, compatíveis com a atuação profissional, efetivando maior aproximação entre a rede municipal de ensino e a comunidade universitária, em até 06 (seis) meses;</p>	Smed/Seed e em colaboração com as instituições de ensino superior	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



19.10	Garantir o cumprimento da Lei 11.738/2008, que estabelece o Piso Nacional de Salários para o ingresso dos profissionais do ensino;	Smed e Seed	Atingida
19.11	Garantir as instituições de ensino municipais com os professores necessários, durante o período letivo, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, de forma a prever e antecipar as necessidades de reposição de aposentadoria e licenças-prêmio;	Smed e Seed	Não iniciada
19.12	Assegurar que os coordenadores pedagógicos (vaga real) sejam concursados;	Smed e Seed	Atingida
19.13	Proporcionar a Formação Continuada Específica, dentro dos nortes teóricos adotados pelo município, aos profissionais que forem atuar nos espaços de apoio pedagógico e nos laboratórios de informática, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação;	Smed e Seed	Atingida
19.14	Oferecer, em convênio com instituições de Educação Superior, cursos em gestão escolar para a Equipe da Secretaria de Educação, diretores, e coordenadores pedagógicos, membros dos Conselhos Escolares, Associação de Pais, Mestres e Funcionários, Associação de Pais Professores e Funcionários e Conselhos Municipais vinculados à Educação municipal;	Smed/Seed e em colaboração com instituições de ensino superior	Em andamento
19.15	Informatizar, em 05 (cinco) anos, as Instituições de Ensino municipais, integrando-as em rede à Secretaria Municipal de Educação assegurando os recursos humanos, materiais e financeiros necessários e dar condições do uso dos mesmos;	Fundeb, Recursos Livres.	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



19.16	Garantir à Secretaria Municipal de Educação e às instituições de ensino, modernos equipamentos de informática e desenvolver programa de formação dos recursos humanos;	Fundeb e Recursos Livres	Não iniciada
19.17	Estabelecer parceria com outras esferas de governo na execução dos programas suplementares e demais programas, como avaliação externa do rendimento escolar na Educação Básica e de formação continuada para os profissionais do ensino, compartilhando planejamento, execução e avaliação, bem como recursos técnicos e financeiros;	Smed e em parceria com o governo federal	Não iniciada
19.18	Alterar a Lei n. 248/2010 de Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos/as Profissionais do Magistério do Município de Sarandi, visando que haja a cada 200 (duzentos/as) alunos/as, 01 (um/a) professor/a pedagogo/a concursado/a com carga horária de 40 (quarenta) horas ou 2 (dois/duas) com carga horária de 20 (vinte) horas;	Smed	Não iniciada
19.19	Reestruturar a Lei da implantação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, valorizar e promover professores com elevação aos que possuem mais de uma graduação (na área da Educação) ou duas/ três pós-graduação. Com título de mestrado e doutorado.	Smed e Fundeb	Não iniciada

A rede Municipal de Ensino de Sarandi conta com a Lei de Gestão Democrática – eleição de diretores – nº 955/2001 e data: 04/12/2001, que institui a eleição para diretoras e Conselhos Escolares. Também conta com a Lei nº 248/2010 que estabelece critérios para a avaliação de desempenhos dos profissionais do Magistério Municipal para fins de progressão em classes. O Projeto Político Pedagógico é elaborado coletivamente em todas as comunidades escolares. Em 16/07/2008, através da Lei Municipal nº 1531/2008, foi criado o Conselho Municipal de Educação, o qual dá autonomia ao município de tomar decisões no âmbito educacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



A rede Estadual também possui lei que institui a eleição de diretores, tem Conselhos Escolares atuantes e elabora o Projeto Político Pedagógico com a participação da comunidade escolar.

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Garantir, no mínimo, a aplicação de 25% da arrecadação em Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	25,07%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Recurso Federal	Não iniciada
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	Recurso Federal	Não iniciada
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de	Mec/Recursos Municipal/Estadual /Federal.	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;		
20.4	Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	Mec	Não iniciada
20.5	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	Mec	Não iniciada
20.6	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de	Mec	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;		
20.7	O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;	Mec	Não iniciada
20.8	Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;	Mec	Não iniciada
20.9	Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	Mec	Não iniciada
20.10	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade sócio-econômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados	Mec	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	na instância prevista no § 5o do art. 7º desta Lei;		
20.11	Promover o processo de inclusão escolar responsável de forma gradativa mediante ações do poder público municipal e entre parcerias com os governos estadual e federal, bem como as instituições privadas e não governamentais;	Recursos Municipal, Estadual e Federal	Não iniciada
20.12	Garantir infraestrutura e recursos materiais e físicos e todo apoio necessário para inclusão;	Mec/Recurso Federal	Em andamento
20.13	Assegurar a qualificação dos componentes que fazem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de forma a garantir o acompanhamento, transparência e prestação de contas da aplicação dos recursos de acordo com os objetivos do fundo trimestralmente;	Recurso Federal	Não iniciada
20.14	Aplicar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita dos impostos do Município em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, garantindo a referida vinculação na lei orçamentária anual, a ser aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo;	Município/Smed e Estado/Seed	Em andamento
20.15	Adequar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar realizado nas instituições de ensino municipais, com acompanhamento de todos os entes envolvidos na Educação, (representantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA, Conselho Municipal de Educação e Instituições Filantrópicas);	Smed/Fundeb	Não iniciada
20.16	Garantir e fazer cumprir nos Planos Plurianuais vigentes no decênio do Plano Municipal de Educação, o suporte financeiro necessário e	Mec	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	indispensável aplicação deste recurso a curto, médio e longo prazo a fim de que aconteça a concretização de objetivos e metas estabelecidas;		
20.17	Continuar a manter os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – em contas específicas 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento); podendo os 60% (sessenta por cento) ser acrescido de acordo com a disponibilidade dos recursos, uma vez que 60% (sessenta por cento) é o mínimo exigido em lei específica;	Smed e Fundeb	Em andamento
20.18	Qualificar o funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de forma a garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos de acordo com os objetivos do fundo;	Smed e Conselho Municipal	Não iniciada
20.19	Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, porém com profissionais capacitados/as para tal;	Smed	Não iniciada
20.20	Garantir a transparência na aplicação dos recursos da Educação de tal forma que o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, bem como toda a comunidade, possam acessar os dados e fiscalizar a aplicação dos recursos;	Smed e Conselho Municipal de Educação	Não iniciada
20.21	Garantir vistoria no transporte escolar todos os anos;	Smed/Conselho Escolar	Não iniciada
20.22	Oportunizar que membros da Comunidade Escolar participem da discussão nacional sobre a instituição de novas fontes de financiamento para Educação Básica;	Smed/Conselho Municipal	Não iniciada
20.23	Realizar projetos visando ampliar os recursos do Município para o setor educacional por meio de legislação que estabeleça incentivos fiscais;	Smed/Fundeb	Não iniciada
20.24	Desenvolver programas municipais de	Smed/Conselho	Não iniciada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



	incremento à arrecadação, combate à renúncia fiscal e à sonegação, visando à ampliação indireta dos recursos financeiros para a Educação;	Municipal	
20.25	Promover o processo de inclusão escolar responsável de forma gradativa mediante ações do poder público municipal e entre parcerias com os governos estadual e federal, bem como instituições privadas e não governamentais, garantindo infraestrutura, recursos materiais e físicos e todo apoio necessário para inclusão;	Smed/Fundeb	Não iniciada
20.26	Assegurar e garantir aos/às educandos/as, incluindo a EJA, o transporte escolar, adequando os veículos para o transporte dos/as alunos/as com Necessidades Educacionais Especiais das redes municipal e estadual e das instituições filantrópicas, num prazo de até 05 (cinco) anos;	Smed/Fundeb	Não iniciada
20.27	Prever no Plano de Ação Anual da SMED as ações de reforma e ampliação das instituições de ensino de acordo com as necessidades dos/as alunos/as;	Smed	Em andamento
20.28	Revisar, de forma imediata, a Lei de Fundo Rotativo, alterando o valor <i>per capita</i> , considerando as demandas e realizar reajuste anual de acordo com a arrecadação do município.	Smed/Conselho Escolar	Não iniciada

A meta propõe ampliação do PIB para aplicação na Educação Pública, o que depende do Governo Federal. O município vem procurando aplicar os percentuais de 25% previsto em Lei.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebe-se que há pouco comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano, pois até o presente momento não foi incluído nas leis orçamentárias algumas estratégias necessárias para o cumprimento de algumas metas. Em relação as metas que depende da



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Angelo Perini, 1188 - Jd Castelo
CEP 87.112-400 - Sarandi - Paraná
Fone: 44 3264-8750



ajuda da União, o mesmo também não vem demonstrando esforço em ajudar os municípios mais necessitados.

Sugere-se à rede municipal Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Saúde, fazer levantamento da demanda por Cmei, como propõe a estratégia 1.1 para procurar atender as crianças de 0 a 3 anos, diminuindo as filas de espera. Ainda em conjunto com a Saúde deve-se também fazer um levantamento para verificar se há crianças de 4 a 14 anos fora da escola, visto que os percentuais não demonstram 100% de crianças nesta faixa etária em escola. Isto se faz necessário para confirmar que o município atende a todos os alunos desta faixa etária, visto que não há lista de espera nas escolas.

Os estudos e monitoramentos das metas deste plano deverão continuar no ano seguinte e manter a mesma equipe para dar continuidade aos estudos e os mesmos cobrarem das autoridades competentes para que incluam no orçamento seguinte algumas estratégias para avançarmos e atendermos algumas metas.

5. ANEXO

Excluir a estratégia 7.39, pois ela repete a estratégia 7.38.